



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 12 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2018

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Rio de Janeiro, e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais rege-dores da Administração Pública, em especial, o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Marta Maria Figueiredo dos Santos Souza, matrícula 118.355, para em conjunto com a Sra. Maria Bethania Raulino Marques Gomes, matrícula 16.031 ou a Sra. Sandra Pinto de Azeredo Ferreira, matrícula 14.962 efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias do Banco do Brasil S/A, Agência 0394-8, referentes aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 11.109.114/0001-90, inclusive com poderes para realizarem quaisquer transações bancárias que sejam necessárias para o pleno funcionamento deste Fundo Municipal, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, poderão assinar em conjunto para movimentação financeira e transações bancárias das contas referidas no artigo anterior, a Sra. Maria Bethânia Raulino Marques Gomes e a Sra. Sandra Pinto de Azeredo Ferreira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2018, ratificados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

DECRETO Nº 121/2018

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Rio de Janeiro, e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais rege-dores da Administração Pública, em especial, o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes a Gestora do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, Sra. Marta Maria Figueiredo dos Santos Souza, matrícula 118.355, para em conjunto com a Sra. Maria Bethania Raulino Marques Gomes, matrícula 16.031 ou Sandra Pinto de Azeredo Ferreira, matrícula 14.962 efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias do Banco do Brasil S/A, Agência 0394-8 e do Banco Itaú S/A, Agência 6148, referentes aos recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, CNPJ nº 21.838.138/0001-34, inclusive com poderes para realizarem quaisquer transações bancárias que

sejam necessárias para o pleno funcionamento deste Fundo Municipal, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento da gestora do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, poderão assinar em conjunto para movimentação financeira e transações bancárias das contas referidas no artigo anterior, a Sra. Maria Bethânia Raulino Marques Gomes e a Sra. Sandra Pinto de Azeredo Ferreira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2018, ratificados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 02 de Maio de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

DECRETO Nº 122/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, Estado do Rio de Janeiro, Sr José Luiz Nanci, no uso de suas atribuições de seu cargo e em conformidade com a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção Animal, criado pela Lei Municipal nº 457 de 18 de julho de 2012, fica compôs pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Sérgio Ricardo da Fonseca

Suplente: Aretha Regina Salles

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Renato Borges Pacheco

Suplente: Dirceu Meira Filho

Representante do órgão Municipal de Vigilância Sanitária:

Titular: Zamir Martins

Suplente: Rodrigo Luiz Calcaterra

Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária

Titular: Franca Rosana Felix da Silva

Suplente: Luis Eduardo Ribeiro da Cunha

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular: André Luiz Mendes da Silva

Suplente: Adriana Pereira Leocádio

Representante do Conselho regional de Biologia

Titular: Carlos Augusto Ruas Marques

Suplente: Alessandro Terra Paes

Representante do Poder Legislativo

Titular: Marcelo Pascoal Machado

Suplente: Vicente de Paulo de Lyra Filho

Representante da Comissão de Direitos Ambientais da

OAB/RJ/SG

Titular: Carla Virginia Vieira Lacerda

Suplente: Kellen de Oliveira Rocco

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Mônica da Silva Nunes Machado

Suplente: Pedro Rhamon Nunes Machado

Titular: Fátima Cristina Telles de Carvalho Campos

Suplente: Vera Lucia Coimbra Frazão

Titular: Antônio Carlos Nunes Junior

Suplente: Sandra Regina Santos Agenor

Titular: Bianca Lopes Cunha

Suplente: Carolina Alencar Acácio

Titular: Ana Ledig Carvalho

Suplente: Andreia Ledig Carvalho Pereira

Titular: Mônica Machado de Oliveira Sá

Suplente: Mônica Soares Pereira

Art. 2º As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º O mandato dos conselheiros é referente ao biênio entre 08/06/18 - 08/06/2020

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 08 de junho de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito.

Nomeia:

a contar de 04 de junho de 2018, JEFFERSON CUNHA BARCELOS - CPF: 124.***.***-80, para exercer o cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, na(o) Secretaria

Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a Marcus Vinicius Lisboa Vignoli – mat.: 118602.
Port. nº 946/2018

Exonera:

a contar de 01 de junho de 2018, LILIAN NUNES DOS SANTOS- Mat.: 118710, do cargo de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

Port. nº 947/2018

Exonera:

a contar de 01 de junho de 2018, LUANA VIEIRA DOS SANTOS - Mat.: 119904, do cargo de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

Port. nº 948/2018

Nomeia:

a contar de 01 de junho de 2018, LUANA VIEIRA DOS SANTOS – Mat.: 119904, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, em substituição a Lilian Nunes dos Santos, na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso e Pessoa com Deficiência.

Port. nº 949/2018

Nomeia:

a contar de 07 de junho de 2018, JANICE FERREIRA DE SOUZA, CPF. 053.***.***-88, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, em substituição a Luana Vieira dos Santos, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso e Pessoa com Deficiência.

Port. nº 950/2018

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 857/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico em 04 de junho de 2018.

Onde se lê: ...

NOME/CPF	CARGO	SIMB.
ANA RITA GOMES DE ALMEIDA MARIA / 029.***.***-94	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
LUANA DA SILVA PINTO / 059.***.***-81	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05

Leia-se: ...

NOME/CPF	CARGO	SIMB.
ANA RITA GOMES DE ALMEIDA MAIA / 029.***.***-94	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
LUANA DA SILVA PINTO PACHECO / 059.***.***-81	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 914/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico em 08 de junho de 2018.

Onde se lê: ..., MAURO JORGE JERONIMO – CPF: 082.***.***-97,...

Leia-se: ..., MAURO JORGE JERONIMO DA SILVA – CPF: 082.***.***-97,...

SEMAD

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12524	FATIMA BRAGA BOTELHO	15/03/1991	ENFERMEIRO	3ª(2001-2006) 4ª(2006-2011)	02/07/2018	15401/2018
13600	ROSE NEIDE CAMPANHA DE SOUZA LEMOS	03/03/1993	PROFESSOR DOCENTE II	1ª(1993-1998) 3ª(2003-2008)	02/07/2018	16114/2018
13909	CLEONILDA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	07/02/1994	PROFESSOR DOCENTE II	2ª(1999-2004) 3ª(2004-2009)	02/07/2018	15368/2018
13943	MARIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA	07/02/1994	PROFESSOR DOCENTE I	3ª(2004-2009) 4ª(2009-2014)	02/07/2018	15277/2018
15226	MARIA DE FATIMA DA SILVA	02/07/1996	PROFESSOR DOCENTE I	2ª(2001-2006) 3ª(2006-2011)	02/07/2018	16315/2018
17294	VERA LUCIA DE ALVARENGA	25/04/2000	INSPECTOR DE DISCIPLINA	2ª(2005-2010) 3ª(2010-2015)	02/07/2018	13808/2018

Concede 06 (seis) meses – Port. nº 161/SUPES/SEMAD/2018

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
9180	VALDECIR DA COSTA	05/03/1985	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2ª(1990-1995) 3ª(1995-2000)	02/07/2018	4379/2018
10880	SILVANA DOS SANTOS ABBADE	08/02/1988	PROFESSOR DOCENTE II	4ª(2003-2008) 5ª(2008-2013)	02/07/2018	12746/2018
11802	ANA LIDIA SILVEIRA	22/03/1990	PROFESSOR DOCENTE II	4ª(2005-2010) 5ª(2010-2015)	02/07/2018	17667/2018
11959	MARIO DE FARIA LIMA	06/03/1990	PROFESSOR DOCENTE I	3ª(2000-2005) 4ª(2005-2010)	02/07/2018	13349/2018
14664	ANDREA MARIANO LEITE	08/03/1995	PROFESSOR DOCENTE II	3ª(2005-2010) 4ª(2010-2015)	02/07/2018	15084/2018
19783	MARIA REGINA SOUZA GOMES	28/02/2008	PROFESSOR DOCENTE II	1ª(2008-2013) 2ª(2013-2018)	02/07/2018	19291/2018

Concede 06 (seis) meses – Port. nº 162/SUPES/SEMAD/2018

Port nº 164/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço militar que o servidor

ALOIR ALVES FERREIRA, matrícula nº 16429, Motorista, pres- tou ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 05/02/1979 a 29/02/1980, totalizando 390 dias ou 01 ano e 25 dias, conforme solicitado através do Processo nº 18315/2018.

São Gonçalo, 06 de junho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

Port. nº 165/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora MARCIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 11989, Professor Docente I, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/10/1982 a 29/11/1982, 01/05/1983 a 31/12/1987, 03/02/1987 a 01/05/1988 e 02/05/1988 a 07/03/1990, totalizando 2854 dias ou 07 anos, 09 meses e 29 dias, conforme solicitado através do Processo nº 1694/2018.

São Gonçalo, 06 de junho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
6249	THEREZA ELAINE PEREIRA	19/04/1982	PROFESSOR - DOCENTE I	3ª(1992-1997) 4ª(1997-2002) 5ª(2002-2007)	02/07/2018	13574/2018
8488	PEDRO PAULO LIMA	26/10/1983	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3ª(1993-1998) 4ª(1998-2003) 5ª(2003-2008)	02/07/2018	14768/2018
11261	MONICA RODRIGUES SANTAREM	03/03/1989	PROFESSOR - DOCENTE II	1ª(1989-1994) 2ª(1994-1999) 3ª(1999-2004)	02/07/2018	15062/2018
14263	MARY LEAL DE LIMA	29/07/1994	PROFESSOR - ORIENTADORE EDUCACIONAL	2ª(1999-2004) 3ª(2004-2009) 4ª(2009-2014)	02/07/2018	13542/2018

Concede 09 (nove) meses – Port. nº 167/SUPES/SEMAD/2018

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
8300	SILBERTO MOTTA RIBEIRO	08/07/1983	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3ª(1993-1998) 4ª(1998-2003) 5ª(2003-2008) 6ª(2008-2013)	02/07/2018	12192/2018

Concede 12 (doze) meses – Port. nº 168/SUPES/SEMAD/2018

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
10002	MIRTES MARIA REAL LESSA	09/05/1986	PROFESSOR - DOCENTE II	5ª(2011-2016)	02/07/2018	23208/2018
10903	JOSINO MACHADO DA COSTA	20/04/1988	MOTORISTA	5ª(2013-2018)	02/07/2018	23330/2018

Concede 03 (três) meses – Port. nº 169/SUPES/SEMAD/2018

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 022/2017, Processo Administrativo nº 29.735/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de São Gonçalo e Edgard de Carvalho Junior.

Objeto: Preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e de recuperação antieconômica.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, Item 6.1 do Contrato.

Data de Encerramento: 07 de junho de 2018.

São Gonçalo, 08 de junho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, referente ao, proc. judicial nº 0013923-64.2018.8.19.0000.proc. adm nº 13.890/2018 e ofício nº 419/PGM/CONT/DJB/18 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, a candidata classificada de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

Assistente Social

Dia 12 de junho de 2018 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6139752	INGRID ADAME MOREIRA	5ª

São Gonçalo, 08 de junho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 15279/2018, 24352/2018, 24353/2018, 24354/2018, 24355/2018, 24356/2018, 24358/2018, 24362/2018, 24364/2018, 24366/2018 e 24369/2018.

São Gonçalo, 11 de junho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 1694/2018, 4379/2018, 12192/2018, 12746/2018, 13349/2018, 13542/2018, 13574/2018, 13808/2018, 14768/2018, 15062/2018, 15084/2018, 15277/2018, 15368/2018, 15401/2018, 16114/2018, 16315/2018, 17667/2018, 18315/2018, 19291/2018, 23208/2018 e 23330/2018.

São Gonçalo, 11 de junho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Indefiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 13654/2017.

São Gonçalo, 11 de junho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração**SEMED****EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº 725 /2017

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Serolf Comércio de Móveis Ltda-ME.

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo à aquisição de mobiliário escolar (cadeira com prancheta acoplada deslizante) a fim de atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo, referente ao ano de 2016.

Valor: R\$ 82.460,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho 2027.12.361.2031.2126; Natureza da Despesa nº 44.90.92.00; Fonte 06; Código Reduzido: 1492 e Nota de Empenho a ser elaborada.

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação**IPASG****PORTARIA PRES/DPV Nº 173/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**
RESOLVE: aposentar VANEIVA ANDREA DE CASTRO CASTILHO, matrícula nº 10451, função Professor Docente II, referência E20, a contar de 05 de junho de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 processo nº 104/2018.**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 104/2018, VANEIVA ANDREA DE CASTRO CASTILHO, matrícula nº 10451, função Professor Docente II, referência E20, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 173/2018, a contar de 05 de junho de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 174/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
RESOLVE: conceder a contar de 16 de abril de 2018, pensão vitalícia a ROSELYS FAUSTINO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 81.372, na condição de cônjuge, pensão equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Adalberto Rosa de Oliveira, matrícula nº 4387, função Professor, referência QS16, conforme artigo 40, § 7º, inciso I da C.F/88 c/c o artigo 6-A, parágrafo único da E.C nº 41/03 acrescido pela E.C70/12 e artigos 6º e 27 a 30 da Lei 009/2006, Processo nº 000364/2018.**PORTARIA PRES/DPV Nº 175/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**
RESOLVE: aposentar MARIA DE FÁTIMA INÁCIO PACHECO MOREIRA, matrícula nº 12448, função Professor Docente II, referência E18, a contar de 05 de junho de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 processo nº 293/2018.**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

D.O.E. - 12/06/2018

Processo nº 293/2018, MARIA DE FÁTIMA INÁCIO PACHECO MOREIRA, matrícula nº 12448, função Professor Docente II, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 175/2018, a contar de 05 de junho de 2018.**CORRIGENDA**

Processo nº 000004/2018, Portaria nº 141/2018 de reversão da cota de YASMIN PAES RIGÃO PINTO, matrícula nº 80468, publicada em 14 de maio de 2018, no "Diário Oficial Eletrônico" da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Onde se lê: "... Reverter a contar de 07/05/2018..."

Leia-se: "... Reverter a contar de 01/01/2018..."

FMS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/FMS/2018**
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 012/2018, Processo Administrativo nº 2935/2017, cujo objeto e o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: NOCAUTY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME				C.N.P.J.: 05.687.401/0001-85		
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	ABACATE extra	KG	2.000	Ceasa	2,98	5.960,00
2	ABACAXI com peso aproximadamente de 1,5 kg a unidade.	UND	2.000	Ceasa	2,65	5.300,00
4	ABOBRINHA extra.	KG	2.000	Ceasa	2,07	4.140,00
6	AIPIM comum.	KG	2.000	Ceasa	2,14	4.280,00
7	AIPO extra	KG	5.000	Ceasa	1,69	8.450,00
8	ALECRIM fresco	KG	500	Ceasa	3,08	1.540,00
9	ALFACE extra	KG	1.000	Ceasa	2,51	2.510,00
10	ALFAVACA fresca	KG	300	Ceasa	1,59	477,00
11	ALHO EXTRA, BRANCO OU ROXO	KG	4.000	Ceasa	1,40	5.600,00
12	ALMEIRAO fresco	KG	2.000	Ceasa	1,60	3.200,00
13	AMEIXA fresca	KG	800	Ceasa	6,00	4.800,00
14	BANANA D'AGUA extra, com peso médio de 140g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	KG	3.000	Ceasa	1,56	4.680,00
17	BATA DOCE extra	KG	15.000	Ceasa	0,98	14.700,00
19	BERINJELA extra	KG	2.500	Ceasa	2,50	6.250,00
20	BERTALHA fresca	KG	5.000	Ceasa	3,30	16.500,00
21	BETERRABA extra, sem rama	KG	10.000	Ceasa	1,87	18.700,00
22	BROCOLIS Fresco	KG	3.000	Ceasa	2,99	8.970,00
23	CAQUI com peso médio de 140g a unidade, contendo o kg, de no mínimo 07 unidades.	KG	2.000	Ceasa	4,50	9.000,00
24	CEBOLA extra	KG	10.000	Ceasa	2,00	20.000,00
26	CHEIRO VERDE fresco, composto por salsa e cebolinha.	KG	1.000	Ceasa	4,50	4.500,00
27	CHICÓRIA fresca	KG	1.500	Ceasa	2,47	3.705,00
28	CHUCHU extra	KG	10.000	Ceasa	1,15	11.500,00
29	COCO BAHIA, seco inteiro de 1ª qualidade, com peso mínimo de 600 g unidade	KG	1.500	Ceasa	7,85	11.775,00
30	COENTRO fresco	KG	2.000	Ceasa	5,43	10.860,00
33	ESPINAFRE fresco	KG	2.000	Ceasa	2,14	4.280,00
34	GOIABA VERMELHA	KG	2.000	Ceasa	3,20	6.400,00
35	HOIÃO A fresca	KG	800	Ceasa	3,00	2.400,00
37	JILÓ extra	KG	1.500	Ceasa	2,60	3.900,00
40	LIMÃO TAITI com peso médio de 80g, contendo o kg, no mínimo 12 unidades.	KG	1.500	Ceasa	2,30	3.450,00
41	LOURO VERDE, folha	KG	500	Ceasa	19,60	9.800,00
43	MAMAO FORMOSA, comum, maduro, com peso variado de 1,5 a 2kg a unidade.	KG	10.000	Ceasa	2,00	20.000,00
44	MAMAO PAPAIA	KG	15.000	Ceasa	1,20	18.000,00
45	MANGA TOMMY, com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.	KG	3.000	Ceasa	2,40	7.200,00
46	MANJERICÃO fresco.	KG	500	Ceasa	6,30	3.150,00
47	MARACUJÁ tamanho médio, com peso mínimo de 100g a unidade.	KG	1.000	Ceasa	4,70	4.700,00
48	MAXIEXTRA	KG	1.500	Ceasa	5,30	7.950,00
49	MELANCIA com peso variado de 5 a 10kg a unidade.	KG	10.000	Ceasa	1,50	15.000,00
50	MELÃO com peso variado de 1,5 a 2 Kg a unidade.	KG	2.500	Ceasa	2,35	5.875,00
51	MILHO VERDE, em espiga, tamanho médio.	KG	500	Ceasa	2,30	1.150,00
52	MORANGO fresco	KG	900	Ceasa	8,30	7.470,00
53	NABO redondo, extra	KG	800	Ceasa	2,00	1.600,00
	PEPINO EXTRA	KG	9.000	Ceasa	1,85	16.650,00
	PERA, não ácida, com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.	KG	900	Ceasa	7,00	6.300,00
57	PESSEGO extra	KG	900	Ceasa	4,00	3.600,00
58	PIMENTÃO VERDE extra	KG	2.000	Ceasa	2,40	4.800,00
59	QUIABO extra, liso.	KG	2.000	Ceasa	4,50	9.000,00
60	RABANETE extra	KG	2.000	Ceasa	2,90	5.800,00
61	REPOLHO BRANCO, tamanho médio.	KG	5.000	Ceasa	1,98	9.900,00
62	SALSA fresca	KG	900	Ceasa	4,00	3.600,00
63	SALSAO fresco	KG	1.500	Ceasa	2,90	4.350,00
64	TANGERINA MURKOTE com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 7 unidades.	KG	1.500	Ceasa	3,20	4.800,00
66	TOMATE, extra A (salada)	KG	10.000	Ceasa	2,99	29.900,00
67	TOMATE, molho	KG	2.000	Ceasa	2,80	5.600,00
68	UVA RUBI, 1ª qualidade.	KG	4.000	Ceasa	2,50	10.000,00
69	VAGEM extra	KG	30.000	Ceasa	0,65	19.500,00
						443.522,00

São Gonçalo, 04 de Junho de 2018

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/FMS/2018**
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº

012/2018, Processo Administrativo nº 2935/2017, cujo objeto e o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: ERBAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		C.N.P.J.: 21.248.887/0001-01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
3	ABOBORA madura, com peso mínimo de 3kg a unidade	KG	40.000	S/MARCA	1,25	50.000,00
5	AGRIÃO fresco	KG	3.000	S/MARCA	3,05	9.150,00
16	BANANA PRATA extra, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo 08 unidades.	KG	40.000	S/MARCA	0,79	31.600,00
16	BATATA BAROA	KG	10.000	S/MARCA	3,00	30.000,00
18	BATATA INGLESA especial	KG	50.000	S/MARCA	1,90	95.000,00
25	CENOURA extra	KG	50.000	S/MARCA	1,10	55.000,00
31	COUVE FLOR sem rama, com peso mínimo de 1kg a unidade	KG	5.000	S/MARCA	3,19	15.950,00
32	COUVE - MANTEGA fresca	KG	30.000	S/MARCA	2,70	81.000,00
36	INHAME extra	KG	10.000	S/MARCA	1,80	18.000,00
38	LARANJA LIMA com peso médio de 150g, contendo o kg no mínimo 07 unidades.	KG	20.000	S/MARCA	1,25	25.000,00
39	LARANJA PÊRA com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	KG	20.000	S/MARCA	0,45	9.000,00
42	MAÇA NACIONAL, não ácida, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo, 8 unidades.	KG	20.000	S/MARCA	0,99	19.800,00
54	OVO GALINHA extra, branco, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Acondicionado em caixa.	DZ	20.000	S/MARCA	1,30	26.000,00
65	TANGERINA PONKÂN com peso médio de 200g a unidade, contendo o kg, no mínimo 5 unidades.	KG	10.000	S/MARCA	0,60	6.000,00
96	Biscoito cream cracker - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos. Consistência crocante e íntegro, com sabor característico. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	10.000	PIRAQUE	0,62	6.200,00
103	Bolo de cenoura com recheio de chocolate - embalagem individual com 40 a 45g. Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo de girassol, cenoura crua, açúcar invertido, sal, suco de laranja, fibra de laranja, corante natural beta caroteno. Recheio: Água, açúcar, xarope de glicose, leite integral em pó, cacau natural, amido de mandioca, polidextrose, aromatizante sintético idêntico ao natural. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNID.	20.000	ANA MARIA	0,35	7.000,00
						484.700,00

São Gonçalo, 04 de junho de 2018

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/FMS/2018 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 012/2018, Processo Administrativo nº 2935/2017, cujo objeto e o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: ALL FOOD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		C.N.P.J.: 01.742.126/0001-02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
70	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel, instantâneo, a base de cacau, açúcar, enriquecido com vitaminas e sais minerais, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 400g, com textura fina e homogênea, a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de sujidades, materiais terrosos, detritos animais vegetais, casca de semente de cacau, parasitos e larvas que sigam as orientações sanitárias vigentes; embalagem resistente e atóxica. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	7.000	MUKKI	4,41	30.870,00
71	AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem 1kg. Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	KG	3.000	CLARION	2,33	6.990,00
72	AÇÚCAR REFINADO, embalagem atóxica SACHE DE 5G, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97	UND	300.000	CLARION	0,05	15.000,00

	do Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.					
73	AÇÚCAR REFINADO, pacote de 1kg - na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Embalagem em polietileno, atóxica. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	20.000	TOPÇU-CAR	2,19	43.800,00
74	ADOÇANTE EM PÓ a base de ciclamato de sacarina sódica, sachê 800mg, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	133.000	MAGRO	0,29	38.570,00
75	ADOÇANTE EM PÓ a base de sucralose, em sachê de 800 mg, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	70.000	MAGRO	0,29	20.300,00
76	ADOÇANTE LÍQUIDO a base de ciclamato de sacarina sódica, embalagem plástica de até 100 ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	60.000	MAGRO	2,17	130.200,00
77	ADOÇANTE LÍQUIDO a base de sucralose, embalagem plástica de até 100ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	200	MAGRO	2,46	492,00
78	ÁGUA DE COCO - água de coco natural. Embalagem de 200ml. Isenta de glúten. Não fermentada e não alcoólica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	500	DUCCOCO	1,78	890,00
79	ÁGUA MINERAL - embalagem plástica com 20 litros, não gasificada. Com registro no Ministério da Saúde, RDC nº54/2000 e CNPA. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário. Contendo análise físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	UND	2.000	PEDRA BONITA	6,83	13.660,00
80	ALECRIM DESIDRATADO, embalagem contendo 25g em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; sãos e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isenta de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	PCT	300	CHINEZINHO	0,27	81,00
81	AMEIXA SECA - Tipo seca, sem caroço, em pacote de 300g a 500g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	KG	300	OLÉ	9,53	2.859,00
82	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa de papel de 200g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	PCT	1.000	APTI	3,24	3.240,00
83	AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO - sabor baunilha c/ vitaminas e sais minerais. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	1.700	APTI	3,59	6.103,00
84	ARROZ AGULHINHA, longo, fino, tipo I, de safra corrente, obtido a partir de matéria prima sã, limpa e de boa qualidade, livre de fungos, leveduras, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Embalado em pacotes com 5 kg, resistentes a atóxicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	10.000	COPA	2,42	24.200,00
85	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 01, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos	KG	40.000	COPA	2,21	88.400,00

	lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência; informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.								
86	AVEIA EM FLOCOS FINOS - apresentando fácil solubilidade; Embalagem de 500g, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	600	APTI	3,55	2.130,00			
87	AZEITE PURO DE OLIVA: azeite de oliva extra-virgem, contendo acidez máxima de 0,5%, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Deve constar em sua embalagem o nome do fabricante, distribuidor e/ou fabricante, data de fabricação, validade, número do lote, composição. Garrafa de vidro de 500 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	LT	200	QUINTA DO CAIS	14,98	2.996,00			
88	AZEITONA PRETA, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	KG	150	JUSSARA	17,48	2.622,00			
89	AZEITONA VERDE, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	KG	150	JUSSARA	19,07	2.860,50			
90	BATATA PALHA, embalagem contendo até 900 gramas, frita embalada, tipo palha fina, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	900	CRAC	5,70	5.130,00			
91	BEBIDA À BASE DE SOJA - composição: água, açúcar, suco de fruta concentrado, proteína isolada de soja, corante natural. Isento de glúten, lactose e colesterol. Fonte de Cálcio. Sem conservantes. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Embalagem tetrapack de 1 litro. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.	LT	3.000	MAIS	6,12	18.360,00			
92	BEBIDA À BASE DE SOJA ZERO AÇÚCAR - composição: água, proteína isolada de soja, suco concentrado, aromatizante, corante natural. Edulcorantes artificiais sucralose e acessulfame K. Isento de glúten, sacarose, lactose e colesterol. Embalagem tetrapack de 1 litro. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.	LT	900	MAIS	6,73	6.057,00			
93	BEBIDA LÁCTEA À BASE DE CEREAIS pronta para o consumo, embalagem 200 ml. Enriquecido com zinco, vitamina A, Vitamina C e ferro de alta absorção. Indicado para crianças a partir do 6º mês de vida. Sabores diversos. Composição: Água, leite em pó desnatado, açúcar, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato dissódico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio), farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina b6, vitamina a, vitamina b1, ácido fólico, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina d, vitamina b12), emulsifi-	UND	2.000	MAIS	1,66	3.320,00			

	cante lecitina de soja e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.								
94	BISCOITO AGUA SEM SAL - tipo: cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho. Crocante, integro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	2.500	MABEL	1,77	4.425,00			
95	BISCOITO AGUA SEM SAL pacote Individual - tipo: cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, integro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 15 a 25g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UND	35.000	TRIUNFO	0,07	2.450,00			
97	BISCOITO CREAM CRACKER pacote Individual - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar. Crocante e integro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 20 a 30g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UND	70.000	TRIUNFO	0,07	4.900,00			
98	BISCOITO DE POLVILHO tradicional embalagem 100g; a base de polvilho, ovo gordura vegetal hidrogenada s/ gordura trans, sal refinado, sem glúten. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.	PCT	200	CRAC	1,66	332,00			
99	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Descrição: rosquinha sabor artificial de leite, obtido de uma massa de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, aroma artificial de leite, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, estabilizante de soja. Contém glúten. Embalagem primária pacote de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 300 a 400 gramas. Embalagem secundária: reembalados em caixa de papelão reforçado contendo no máximo 8 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	KG	2.000	MABEL	2,97	5.940,00			
100	BISCOITO DOCE pacote individual - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, integro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 20 a 25g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UND	60.000	MARILAN	0,11	6.600,00			
101	BISCOITO DOCE- Tipo: Maria - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, integro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	10.000	MABEL	0,49	4.900,00			
102	BOLO DE BAUNILHA com cobertura e recheio sabor chocolate - embalagem individual com 40 a 45g. Composição: açúcar, gordura vegetal, cacau, soro de leite, massa de cacau, sal, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, recheio de chocolate, gordura vegetal, ovo, açúcar invertido, farinha de soja, sal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	20.000	MELRO	1,04	20.800,00			
104	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO - com selo ABIC e RDC277, embalagem almofadada de 500g. Com validade 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, com no máximo 20% PVA, gosto predominante de café arábica, admitindo-se o conilon, ponto de torrefação média, aroma e sabor característico do produto.	UND	7.000	EVOLUTO	8,52	59.640,00			
105	CANELA EM PÓ; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelado ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 10 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	5	KITANO	19,89	99,45			
106	CANELA EM PÓ - fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelado ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando de data de validade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	5	KITANO	17,49	87,45			

107	CANJICA BRANCA, tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofo e sujidades. Embalagem plástica transparente atóxica de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	200	YOKI	3,13	626,00
108	CANJQUINHA, subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico; embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	200	YOKI	2,50	500,00
109	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	200	DAJUDA	9,97	1.994,00
110	CHÁ DE CAMOMILA sachês com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - produto natural à base de planta, destinado à preparação de infusões - 100% flores de Camomila. Reembaladas em sacos de papel multifolhado ou caixas de papelão Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	100	ITALIANI NHO	1,48	148,00
111	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA sachês com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - dessecado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	100	ITALIANI NHO	1,48	148,00
112	CHÁ DE ERVA-DOCE sachês com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - proveniente do fruto da <i>Pimpinella anisum, L.</i> , maduro, inteiro, são, limpo e sem unidade. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	100	ITALIAN INHO	1,98	198,00
113	CHÁ ERVA MATE tostada - cx. c/ 200 g, hastas, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 unidades em cada. No rótulo deverá constar a denominação "chá", seguida da classificação e procedência. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	2.500	ITALIANI NHO	2,97	7.425,00
114	CHÁ PRETO sachês com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - com folhas, talos e brotos são e limpos, procedentes de espécies vegetais genuíno. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Não pode ser colorido artificialmente, cor negra sabor e odor característico. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	100	ITALIANI NHO	2,28	228,00
115	COCO RALADO DESIDRATADO e parcialmente desengordurado, não crescido de açúcar, com a seguinte composição: côco ralado desidratado e conservador ins 220. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	100	DUCOCO	17,09	1.709,00
116	COLORAU. Colorífico em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	200	ITALIANI NHO	4,82	964,00
117	CREME DE LEITE - com peso de 200g apresentando teor de gordura extraída do leite de vaca mínima de 25%; embalagem, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	UND	3.000	CAMPO NESA	2,01	6.030,00
118	DOCE DE BANANA CREMOSO, embalagem lata 5kg - Composição: polpa de banana e açúcar. Embala-	LATA	150	HUÉ	22,53	3.379,50

	gem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem Normas de produção e que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.					
119	DOCE DE GOIABA CREMOSO, embalagem lata 5kg - Composição: polpa de goiaba e açúcar. Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	LATA	140	HUÉ	28,00	3.920,00
120	DOCE DE LEITE CREMOSO, embalagem lata 5kg - Composto de leite de vaca e açúcar; Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	LATA	140	HUÉ	29,97	4.195,80
121	DOCE TABLETE BANANA - composição banana e açúcar. Embalagem de 30g, incólume e individualmente embalados constando data de validade e fabricação. Aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	UND	30.000	HUÉ	0,19	5.700,00
122	DOCE TABLETE LEITE - composição leite de vaca e açúcar; consistência macia, não açucarada. Embalagem de 30g, incólume, constando data de fabricação e validade. Individualmente embalados, aspecto próprio. Cor: amarela ou amarelo-pardacenta. Odor: próprio. Sabor: doce. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	UND	30.000	HUÉ	0,05	1.500,00
123	ERVILHA SECA - Descrição: ervilha seca tipo I, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária: o produto deverá estar acondicionado em pacotes plásticos, atóxico, contendo 500 gramas do produto. A embalagem secundária deverá ser em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1.000	GRANFINO	4,67	4.670,00
124	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	600	JUSSARA	4,98	2.988,00
125	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Embalagem 30ml - Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml. Com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	UND	50	DR. OETCKER	2,05	102,50
126	EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	3.000	QUERO	3,75	11.250,00
127	FARINHA DE AVEIA, integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g e 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	400	YOKI	2,54	1.016,00
128	FARINHA DE MANDIOCA FINA, crua, pacote com 01kg branca; isenta de sujidades, parasitas e	KG	2.000	ROSA	3,72	7.440,00

	larvas; com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em saco plástico, atóxica; embalagem e suas condições de acordo com a legislação em vigor. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.																				
129	FARINHA DE ROSCA, confeccionada a partir de pão com ou sem sal, embalagem com 0,5 a 01 kg. Deverá atender ao NTA 47 do decreto Lei Nº12.486 DE 20/10/78.	KG	300	ROSA	2,96	888,00															
130	FARINHA DE TRIGO especial pacote com 01 kg; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionada em embalagem apropriada (plástico), atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	1.500	ROSA BRANCA	1,88	2.820,00				UND	2.000	ITALIANO	2,97	5.940,00							
131	FARINHA LACTEA pré-cozida, adicionada de vitaminas e sais minerais. Apresentação em pó, embalagem com 240g. Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	1.400	NUTRI-BOM	4,73	6.622,00				KG	200	GRANFINO	7,96	1.592,00							
132	FEIJAO BRANCO TIPO 1 - Descrição: Feijão branco, tipo 1 novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos - características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 500gramas e reembalados em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	500	TIO LANO	6,71	3.355,00				UND	30.000	PAULISTA	0,55	16.500,00							
133	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 01, pacote com 01 kg, safra corrente, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, cores estanhos, resistentes, atóxicos, com validade de 06 meses após a data de entrega.	KG	2.000	TIO LANO	3,51	7.020,00				UND	10.000	PAULISTA	1,74	17.400,00							
134	FEIJAO MULATINHO TIPO 01, pacote com 01 kg, safra corrente, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, cores estanhos, resistentes, atóxicos, com validade de 06 meses após a data de entrega.	KG	2.000	TIO LANO	5,34	10.680,00				UND	10.000	PAULISTA	1,59	15.900,00							
135	FEIJAO PRETO TIPO 01, novo, constituído de grãos inteiros e sádios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	20.000	TIO LANO	3,65	73.000,00				UND	20.000	QUATA	0,63	12.600,00							
136	FEIJAO FRADINHO TIPO 01, novo, constituído de grãos inteiros e sádios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	600	TIO LANO	3,45	2.070,00				UND	2.000	BATAVO	3,86	7.720,00							
137	FERMENTO EM PO, lata com 250 g, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, validade mínima 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado hermeticamente.	KG	210	YOKI	1,70	357,00				LT	2.000	BATAVO	3,86	7.720,00							
138	FLOCOS DE CEREAIS - pré-cozido. Composição: farinha trigo integral, aveia e cevada. Enriquecido com vitaminas e sais minerais, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	KG	500	YOKI	8,25	4.125,00				KG	300	CAMPONESA	3,25	975,00							
139	FUBA FINO, aplicação culinária em geral, 100% milho, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	1.500	ROSA	1,58	2.370,00				LT	200	DUCCOCO	2,95	590,00							
140	GELATINA DIETETICA EM PO - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de glúten e sacarose. Sabor artificial. Normas de produção e embalagem que sigam as orienta-	KG	700	SOL	14,96	10.472,00				KG	200	PIRACANJUBA	9,35	1.870,00							
	ções sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.																				
141	GELATINA EM PO - aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade e ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Composição na embalagem. Sabores variados.	KG	2.000	SOL	8,05	16.100,00															
142	GELEIA DE MOCOTO - Composição: água, açúcar, extrato protéico, corante natural de caramelo e aromatizante. Embalagem tetrapack de 220g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	UND	2.000	ITALIANO	2,97	5.940,00															
143	GRÃO DE BICO, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sádios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 10kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	200	GRANFINO	7,96	1.592,00															
144	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Apresentação em bandeja de poliestireno com 6 (seis) copos, rotulados em papel de 100g cada, com tampa de alumínio impressa. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	UND	30.000	PAULISTA	0,55	16.500,00															
145	IOGURTE DESNATADO, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Peso 200 g.	UND	10.000	PAULISTA	1,74	17.400,00															
146	IOGURTE DIET pote com 100g cada - à base de Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, sabor morango, preparado com polpa de morango, com no mínimo 60 kcal em 200g de produto. Edulcorantes artificiais. Apresentação em bandeja de poliestireno com 4 (quatro) copos, rotulados em papel de 100g cada, com tampa de alumínio impressa. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	UND	10.000	PAULISTA	1,59	15.900,00															
147	LEITE AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE, embalagem tetrapack de 200ml - leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C, P, E, B2, B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Aspecto: líquido com sabor característico. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	UND	20.000	QUATA	0,63	12.600,00															
148	LEITE COM BAIXO TEOR DE LACTOSE OU ISENTO - Composição: leite integral, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem tetrabrik de 1L. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	LT	2.000	BATAVO	3,86	7.720,00															
149	LEITE CONDENSADO - Composto: leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalagem de 200g a 395g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	KG	300	CAMPONESA	3,25	975,00															
150	LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL, concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	200	DUCCOCO	2,95	590,00															
151	LEITE EM PO DESNATADO - instantâneo, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado.	KG	200	PIRACANJUBA	9,35	1.870,00															

	envasado em recipientes hermético e lacrado. Lata lacrada, fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa volume da embalagem máximo ate 400g.								
152	LEITE EM PO INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gorduras, apresentação em lata ou pacotes plásticos aluminizados, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	300	PIRACAN JUBA	8,90	2.670,00			
153	LEITE LONGA VIDA DESNATADO – composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 1%. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	LT	10.000	PIRACAN JUBA	2,74	27.400,00			
154	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL – composição: leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem particulares em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	LT	70.000	PIRACAN JUBA	2,50	175.000,00			
155	LENTILHA, de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	100	YOKI	8,35	835,00			
156	MACARRÃO DE ARROZ sem Glúten pacote de 1 kg massa alimentícia de arroz, tipo parafuso, que pode conter ingredientes como farinha de arroz, amido de milho, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de batata. Isenta de trigo, aveia, cevada ou centeio. Na embalagem deve poder haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primária: Saco plástico incolor, atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com a inscrição no rótulo de "não contém glúten". Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	50	AMALIA	4,64	232,00			
157	MACARRÃO TIPO ALETRIA, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades, pasteurizado, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	100	AMALIA	4,79	479,00			
158	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº08 pacote de 1 kg de primeira qualidade massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livre de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	1.400	AMALIA	2,67	3.738,00			
159	MACARRÃO TIPO GRAVATA COM OVOS, pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corantes naturais. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitos. Massa alimentícia em conformidade com a RDC 263 de 22/09/2005 e Decreto 12.486/78, da Secretaria da Saúde do Estado de SP. NTA 49 – massas alimentícias de macarrão. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.	KG	200	AMALIA	5,00	1.000,00			
160	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO pacote de 500g de primeira qualidade. Massa de sêmola com ovos -	KG	150	AMALIA	2,83	424,50			

	Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livres de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.								
161	MACARRÃO TIPO PARAFUSO pacote de 1 kg massa de sêmola com ovos, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem resistente e atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.	KG	1.500	AMALIA	3,08	4.620,00			
162	MAIONESE BALDE C/ 3 kg; emulsão obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em balde plástico; hermeticamente fechado. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	KG	200	DAJUDA	3,85	770,00			
163	MANTEIGA COM SAL, embalagem de 200g - tipo: 1ª qualidade com sal, data de validade 60 dias a partir da data de entrega.	KG	3.000	3 MARIAS	6,99	20.970,00			
164	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, contendo 60 a 95% de teor lipídico acondicionado em embalagem com 500g.	KG	5.000	AMÉLIA	3,99	19.950,00			
165	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PENNE, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, sêmola e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, insetos de sujidades, parasitas, isento de corantes, umidade máxima permitida 13%, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 12/01 e RDC 263/05 ANVISA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.		200	AMALIA	3,47	694,00			
166	MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, FORMATO ARGOLINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima 13%. Acondicionada em embalagem plástica resistente, transparente, atóxico, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	150	AMALIA	5,38	807,00			
167	MASSA FRESCA PARA LASANHA. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento a saúde humana. Deve estar na temperatura de conservação adequada.	KG	300	AMALIA	7,57	2.271,00			
168	MILHO DE PIPOCA embalagem de 500 g: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem atóxica com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	150	YOKI	4,42	663,00			
169	MILHO VERDE EM CONSERVA - simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	JUSSARA	5,98	5.980,00			

170	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM sabor chocolate: constituído de: leite em pó integral, açúcar, cacau, amido de milho espessante, podendo conter aromatizante natural, não admitindo adição de soja e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 6 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a normas da ANVISA.	KG	500	APTI	6,45	3.225,00
171	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, diversos sabores. Embalagem plástica contendo 5kg, deve ser atóxica, livre de sujidades, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega. Ingredientes Básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	KG	1.500	APTI	4,62	6.930,00
172	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor chocolate, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	150	APTI	7,42	1.113,00
173	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor coco, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	150	APTI	7,41	1.111,50
174	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor morango, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	100	APTI	7,40	740,00
175	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM sabor coco: Pó para preparo de pudim; diversos sabores composto de açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho e outras substâncias; não admitindo adição de soja e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 10 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANVISA.	KG	1.000	APTI	7,39	7.390,00
176	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM sabor morango: Pó para preparo de pudim; diversos sabores composto de açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho e outras substâncias; não admitindo adição de soja e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 10 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a normas da ANVISA.	KG	1.000	APTI	7,41	7.410,00
177	MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - In natura - Produto resultante de concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos são, sem pele e sem sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação. Composto por tomates, pasta de alho, cebola e salsa. Embalagem bag com 3kg.	KG	3.000	DAJUDA	6,50	19.500,00
178	MOLHO INGLÊS, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no	LT	200	DAJUDA	3,80	760,00

	minimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
179	MOLHO SHOYO, obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e molhos cereais permitidos, adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor molho de shoyo marrom escuro, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, validade a contar da entrega 23 meses, com tampa inviolável e fechada, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276. Validade mínima 12 meses a partir da entrega.	LT	200	DAJUDA	4,24	848,00
180	MOSTARDA, balde com 3,6 kg. Composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Deve ser de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	100	DAJUDA	6,54	654,00
181	MUCILAGEM DE ARROZ EMBALAGEM DE 400G - à base de farinha de arroz e amido, pré-cozida, enriquecido com vitaminas e minerais, fácil solubilidade, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega.	KG	300	NUTRI-LOM	7,82	2.346,00
182	MUCILAGEM DE MILHO EMBALAGEM DE 400G - à base de farinha de milho e amido, pré-cozida, enriquecida com vitaminas e minerais, fácil solubilidade, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega.	KG	300	NUTRI-LOM	8,49	2.547,00
183	NHOQUE MASSA FRESCA. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve estar na temperatura de conservação adequada.	KG	200	MASSA LEVE	10,49	2.098,00
184	OLEO DE SOJA - alimento (Originário, soja), produto refinado e de acordo com os padrões legais. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Selo do SIF.	LT	7.000	LEVE	3,42	23.940,00
185	PASSAS SEM SEMENTE, o produto obtido do processamento de partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característicos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente, fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	100	VIOLETERA	14,96	1.496,00
186	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA sabor de carne ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Embalagem em sacos de polietileno de 01(um) quilo, embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores mínimos por 100grs de produto: vct: 340 kcal ch: 30g prot: 50g validade: mínima de 12 meses.	KG	900	YOKI	11,52	10.368,00
187	QUEIJO MINAS FRESCAL - composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; obtido por coagulação do leite coalho e/ou outra substâncias lácteas específicas; queijo semi gordo, de alta umidade consistência: branda, macia; textura compacta; com ou sem olha duras mecânicas; cor esbranquiçada; sabor suave; odor suave, característico; não possui crosta, com peso aproximado de 500 a 1000 g; com composição e informações nutricionais; com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	KG	1.500	QUATA	14,62	21.930,00
188	QUEIJO MUSSARELA - queijo tipo mussarela, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; não prensado; de massa cozida; de média umidade; de consistência firme; semidura; rígida; textura: compacta; com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechada, embalada em plástico inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 8° c, com peso aproximado de 4,0 kg, com composição e informações nutricionais; com validade 60 dias a contar da data da entrega.	KG	1.500	RIO CLARO	14,35	21.525,00
189	QUEIJO PARMESÃO RALADO. Composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês,	KG	600	PIRACAN JUBA	12,28	7.368,00

	queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 1000g, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em embalagem atóxica, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega.								
190	QUEIJO RICOTA – ricota fresca, sem sal; composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas, de qualquer natureza, obtida do soro do leite; queijo de consistência macia; semigordo; com alta umidade; cor esbranquiçada; sabor suave; odor suave e característico; não possui crosta; com peso aproximado de 500 g; com composição e informações nutricionais; embalada em plástico inviolável; com validade de 20 dias a contar da data de entrega;	KG	1.000	TIROLEZ	11,67	11.670,00			
191	QUEIJO TIPO PRATO - composto de leite de vaca de boa qualidade, não prensado; queijo gordo; de média umidade; massa semi cozida; de consistência semi dura, rígida; textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça externamente fechada, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com peso aproximado de 4,0 kg; com composição e informações nutricionais; validade de 60 dias a contar da data de entrega.	KG	100	TIROLEZ	16,46	1.646,00			
192	REQUEIÃO CREMOSO LIGHT, produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem: copo de vidro, com 250g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de no máximo 55 dias.	KG	150	SELITA	15,80	2.370,00			
193	REQUEIÃO CREMOSO, produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo de vidro com tampa, com aproximadamente 250g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade de no máximo 60 dias.	KG	900	SELITA	15,80	14.220,00			
194	SAL REFINADO IODADO emb. c/ 01 kg, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer.	KG	4.000	ITA	1,06	4.240,00			
195	SAL REFINADO IODADO emb. Individual sachê de 01 g, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer.	UND	30.000	ITA	0,10	3.000,00			
196	SUCO DE ABACAXI concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: abacaxi. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	3.000	IMBIARA	4,54	13.620,00			
197	SUCO DE ABACAXI pronto para beber, embalagem tetrapack com 200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	10.000	IMBIARA	0,95	9.500,00			
198	SUCO DE CAJU concentrado garrafa com 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta, Sabor: caju. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações	LT	3.000	IMBIARA	4,29	12.870,00			

	nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.								
199	SUCO DE GOIABA concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: goiaba. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	2.000	IMBIARA	4,17	8.340,00			
200	SUCO DE GOIABA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	10.000	IMBIARA	0,96	9.600,00			
201	SUCO DE MANGA concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: manga. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	2.000	IMBIARA	4,73	9.460,00			
202	SUCO DE MANGA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	10.000	IMBIARA	1,33	13.300,00			
203	SUCO DE MARACUJÁ concentrado garrafa com 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: maracujá. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 10 a 15 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	2.000	IMBIARA	6,56	13.120,00			
204	SUCO DE MARACUJÁ pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	10.000	IMBIARA	1,02	10.200,00			
205	SUCO DE PESSEGO pronto para beber, embalagem tetrapack com 200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; composição química na embalagem.	UND	10.000	IMBIARA	0,97	9.700,00			
206	SUCO DE UVA concentrado garrafa contendo 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	3.000	IMBIARA	6,18	18.540,00			
207	SUCO DE UVA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da	UND	10.000	IMBIARA	1,00	10.000,00			

	data da entrega; Composição química na embalagem.								
208	TEMPERO MANJUCAO SECO, embalagem com 500 g obtido de espécimes vegetais de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	KG	10	KITANO	14,97	149,70			
209	TEMPERO OREGANO, seco, emb. c/ 500 g em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	KG	10	KITANO	14,98	149,80			
210	TRIGO PARA QUIBE embalagem com 500 g com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	KG	100	YOKI	4,82	482,00			
211	VINAGRE DE VINHO TINTO 750ML - Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Data da validade mínima 06 meses a contar da data da entrega.	LT	15.000	AMALIA	1,82	27.300,00			
212	ALMONDEGA - Entende-se por almondega mista o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de aves e de carne bovina, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado.	KG	3.000	FRIBOI	8,98	26.940,00			
213	BUCHO BOVINO pré-cozido, limpo, congelado, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3kg	KG	600	FRIMAS	10,78	6.468,00			
214	CARNE BOVINA (ALCATRA) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg	KG	5.000	FRIBOI	19,98	99.900,00			
215	CARNE BOVINA (LAGARTO REDONDO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	KG	5.000	BEEF	16,35	81.750,00			
216	CARNE BOVINA (MUSCULO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg	KG	6.000	BEEF	11,55	69.300,00			
217	CARNE BOVINA (PÁ) sem osso, com o máximo de 10% de gordura (aparada, sem músculo), congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	KG	2.000	BEEF	14,95	29.900,00			
218	CARNE BOVINA (PATINHO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	KG	20.000	BEEF	14,71	294.200,00			
219	CARNE BOVINA (SECA) traseiro, curada, com o máximo de 10% de gordura, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica, original, com no máximo 5 kg.	KG	3.000	FRIBOI	18,95	56.850,00			
220	CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO (COXÃO MOLE) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg.	KG	7.000	BIG BOI	14,60	102.200,00			
221	CARNE BOVINA, LAGARTO PLANO (COXÃO DURO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	KG	2.000	BIG BOI	16,31	32.620,00			
222	CARNE SUINA (CARRE) congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida em embalagem plástica, com no máximo 3 kg.	KG	2.000	DALIA	9,53	19.060,00			
223	CARNE SUINA (COSTELA) salgada, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg.	KG	1.400	DALIA	13,09	18.326,00			
224	CARNE SUINA (LONBO) salgado, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg.	KG	600	SAUDALIA	10,51	6.306,00			
225	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3 kg.	KG	4.000	PIF PAF	6,06	24.240,00			
226	CARNE, FRANGO (FILE DE PEITO) sem osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica	KG	25.000	RICA	7,31	182.750,00			
	CARNE, FRANGO (INTEIRO) com	KG	1.400	CANÇÃO	5,63	7.882,00			

227	carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica								
228	COXINHA DA ASA DE FRANGO (DRUMET), de qualidade, congelado, acondicionado em embalagens originais.	KG	2.800	PIF PAF	7,85	21.980,00			
229	EMPANADO DE FRANGO EM TIRINHAS, tipo nuggets, composto de peito de frango, s/ pele e sem osso, empanado com farinha de rosca flocada, sal e condimentos; congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidade, parasitas e larvas. Embalada em sistema cray-o-vac; com 1 kg.	KG	2.000	PIF PAF	8,65	17.300,00			
230	FIGADO BOVINO congelado, devendo ser fornecido em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	KG	3.500	LEBON	5,47	19.145,00			
238	PEIXE (PESCADA) cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3 kg.	KG	5.000	FRESCATTO	14,45	72.250,00			
239	PRESUNTO de 1ª qualidade, sem capa de gordura, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem plástica, original contendo 5 kg.	KG	600	PIF PAF	12,70	7.620,00			
240	SALSICHA BOVINA, de primeira linha, resfriada, embalada à vácuo. A embalagem deve conter até 6 quilos do produto e rotulagem com identificação.	KG	200	PIF PAF	4,80	960,00			
241	TOUCINHO FUMEIRO sem costela, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5kg	KG	500	IMPERIO	11,47	5.735,00			
									2.685.364,70

São Gonçalo, 04 de junho de 2018
Rogério Jorge Ribeiro Rodrigues
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS

Resolução "P" nº 002/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Executiva do CMS-SG, da forma como segue:

I – Jozildo Rodrigues de Souza, Carlos Augusto Guimarães da Silva como Representantes Titulares dos Usuários.

II – Haroldo Vicente do Nascimento como Representante Titular dos Profissionais de Saúde.

III – Aline da Costa Fontes como Representante Titular do Governo.

IV - Abelardo Jaguaribe Maia e Leandro Nazareth de Souza como Representantes Suplentes dos Usuários.

V - George Luis de Sousa Lopes como Representante Suplente dos Profissionais de Saúde.

VI – Angélica Maria Machado Cruz como Representante Suplente do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 003/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Área de Gerencia Hospitalar do CMS-SG, da forma como segue:

I - Carlos Augusto Guimarães da Silva e Antônio Magno Sampaio Azevedo como Representante dos Usuários.

II - Haroldo Vicente do Nascimento como Representante dos Profissionais de Saúde.

III - Aline da Costa Fontes como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 004/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em confor-

midade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Controle e Avaliação do Sistema do CMS-SG, da forma como segue:

I - Abelardo Jaguaribe Maia e Steeve Pereira da Silva como Representantes dos Usuários.

II - Rozinezio Afonso Pereira como Representante dos Profissionais de Saúde.

III - Aline da Costa Fontes como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 005/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Área de Saúde Coletiva e Ambiental do CMS-SG, da forma como segue:

I - Fernando Cesar Faria Goulart e Eidmar Lessa como Representantes dos Usuários.

II - Jorge Luiz de Oliveira Silva como Representante dos Profissionais de Saúde.

III - Maria Auxiliadora Rodrigues como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 006/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Área de Orçamento e Financiamento do CMS-SG, da forma como segue:

I - Antônio Magno Sampaio, Carlos Augusto Guimarães da Silva como Representantes dos Usuários.

II - Lia Monica de Oliveira como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III - Aline da Costa Fontes como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 007/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Controle e Avaliação do Programa de Saúde da Família (PSF) do CMS-SG, da forma como segue:

I - Leandro Nazareth de Souza e Luana da Silva Campos como Representantes dos Usuários.

II - Eliana Marques da Silva como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III - Maria Auxiliadora Rodrigues como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 008/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações os nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Saúde Mental do CMS-SG, da forma como segue:

I - Fernando César Faria Goulart e Abelardo Jaguaribe Maia como Representantes dos Usuários.

II - Eliana Marques da Silva como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III - Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 009/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão da Saúde do Trabalhador do CMS-SG, da forma como segue:

I - Fernando César Faria Goulart e Abelardo Jaguaribe Maia como Representantes dos Usuários.

II - Francisco Jose de Araújo Filho como Representante dos Profissionais de Saúde.

III - Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 010/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Órtese e Prótese e Distribuição de Medicamentos exames e afins do CMS-SG, da forma como segue:

I - Antônio Magno Sampaio Azevedo e André Costa Emerick como Representante dos Usuários.

II - George Luis de Sousa Lopes como Representante dos Profissionais de Saúde.

III - Jefferson Antunes Gomes como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 011/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Saúde da População Negra do CMS-SG, da forma como segue:

I - Fernando Cesar Faria Goulart e Eidmar Lessa como Representante dos Usuários.

II - George Luis de Sousa Lopes como Representante dos Profissionais de Saúde.

III - Aline da Costa Fontes como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 012/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Comissão da Saúde do Idoso do CMS-SG, da forma como segue:

I - Abelardo Jaguaribe Maia e Steeve Pereira da Silva como Representantes dos Usuários.

II - Claudio dos Santos Motta como Representante dos Profissionais de Saúde.

III - Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

Resolução "P" nº 013/CMS-SG/18

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Comunicação Social, Divulgação e Imprensa do CMS-SG, da forma como segue:

I - Carlos Augusto Guimarães e Steeve Pereira da Silva como Representantes dos Usuários.

II - Leylane Tinoco Mendonça Marcello da Silva como Representante dos Profissionais de Saúde.

III - Aline da Costa Fontes como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Maio de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

Continuação do D.O.E. em 12/06/2018

Exonera:

a contar de 06 de junho de 2018, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
119971	MARIA LUIZA MENDONCA DE SOUZA OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01
120370	ZILMA COSTA DE OLIVEIRA MORAES	SUPERVISOR	DAS-01
120595	LUCILENE CONCEICAO DE ARAUJO	CHEFE DE SETOR	DAS-03
120925	LACI OLIVEIRA SAMPAIO	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05

Port. nº 860/2018

Nomeia:

a contar de 06 de junho de 2018, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANA CRISTINA ANTUNES VARGAS / 010.***.***-01	SUPERVISOR	DAS-01	ZILMA COSTA DE OLIVEIRA MORAES	120370
ELIZAMAN DOS SANTOS MENEZES / 098.***.***-09	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	LACI OLIVEIRA SAMPAIO	120925
IRANILDA MONTEIRO DE LIMA SILVA / 094.***.***-99	SUPERVISOR	DAS-01	MARIA LUIZA MENDONCA DE SOUZA OLIVEIRA	119971
MARYLANE AMADO DA SILVA / 055.***.***-50	CHEFE DE SETOR	DAS-03	LUCILENE CONCEICAO DE ARAUJO	120595

Port. nº 861/2018

Exonera:

a contar de 07 de junho de 2018, GABRIEL DE AZEVEDO SAYAO LOBATO - Mat.: 121404, do cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 932/2018

Nomeia:

a contar de 07 de junho de 2018, ROSIMAR VIEIRA DE MORAES - CPF: 026.***.***-14, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Gabriel de Azevedo Sayao Lobato - Mat.: 121404.

Port. nº 933/2018

Exonera:

a contar de 07 de junho de 2018, BRUNO LUIZ DE FREITAS ALMEIDA - Mat.: 121809, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Port. nº 934/2018

Nomeia:

a contar de 07 de junho de 2018, NEIVA DOMINGA SILVA - CPF: 036.***.***-38, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, em substituição a Bruno Luiz de Freitas Almeida - Mat.: 121809.

Port. nº 935/2018

Torna sem efeito:

a exoneração de BRUNO FERREIRA DA SILVA - Mat.: 19277, na Portaria nº 892/2018, da função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, da(o) Secretaria Municipal de Transportes.

Port. nº 936/2018

Nomeia:

a contar de 05 de junho de 2018, BRUNO FERREIRA DA SILVA - Mat.: 19277, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Port. nº 937/2018

Exonera:

a contar de 11 de junho de 2018, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SIMB.
9570	RODOLFO JOSE DE SOUZA TINOCO	COORDENADOR	FG-10
21584	GABRIEL FALCAO PEREIRA	SUPERVISOR	FG-01

Port. nº 942/2018

Nomeia:

a contar de 11 de junho de 2018, GABRIEL FALCAO PEREIRA - Mat.: 21584, para exercer a função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Rodolfo Jose de Souza Tinoco - Mat.: 9570.

Port. nº 943/2018

Nomeia:

a contar de 11 de junho de 2018, YASMIN DE SOUZA RODRIGUES - Mat.: 20988, para exercer a função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública - Posturas.

Port. nº 945/2018

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 901/2018

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 08 de junho de 2018.

Onde se lê:..., ARLENE DE ALMEIDA CORREIA - CPF: 093.***.***-73 , ...

Leia-se:..., ARLENE DE ALMEIDA CORREIA DO NASCIMENTO - CPF: 093.***.***-73 , ...